

## GABINETE DO VEREADOR FAGNER FERNANDES

## EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 9141/2021

**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 9141/2021, que institui o Plano Plurianual 2022/2025 para execução da parcela anual de 2022 e dá outras providências.

Acresce à Ação e Objetivo, do programa 2.187 Suporte às ações da AME Animal:

Ação: 2.16 Ampliação do complexo ambulatorial e cirúrgico da Ame animal, adquirindo aparelho de raio-x e de hemograma.

Ação 2.17: Firmar parceria Público-privada com Clínicas Particulares e Hospital Universitário, do Curso de Medicina Veterinária da UniFavip, do Município.

Ação 2. 18: Fomentar ações de enfrentamento contra maus-tratos a animais em nosso município

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2021.



## **JUSTIFICATIVA**

Conforme estabelece os arts. 129, 143 149, parágrafo único e 165, IV, ambos da Resolução nº 554/2010 c/c art.96, §4º e 97 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Caruaru, apresentamos as emendas Aditivas ao Plano Plurianual do Município.

O objetivo das presentes emendas é de garantir a realização de políticas públicas voltadas para causa animal em nosso município, bem como, ampliar os serviços oferecidos pela Ame Animal ao longo dos quatro anos vigentes do plano.

Vale salientar que de acordo com o artigo 225, inciso VII da Constituição Federal, é dever do Poder Público proteger os animais.

A Lei Orgânica do nosso município também garante essa proteção em seu artigo 6°, inciso VI. A Lei Municipal n° 4.944 de 20 de abril de 2010, afirma que os animais apreendidos serão recolhidos em dependências próprias da prefeitura e da secretária municipal de saúde, justificando a necessidade de manter um local adequado para abrigar animais resgatados.

Visto a necessidade de ampliar e garantir as políticas públicas pautadas na causa animal, que não estão sendo vislumbradas no presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, apresento as presentes Emendas.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2021.